



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

A reunião
de Câmara
15-3-2017
R. V. M. A.

Proposta n.º 6/2017

Inventário e Documentos de Prestação de Contas

Em cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, remeto, para aprovação da Câmara Municipal, o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2016, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução n.º 4/2001-2ª Secção - Instruções n.º 1/2001, na sua redação atual, do Tribunal de Contas.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril.

Mealhada, 15 de março de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

No uso de poderes de substituição legal

Guilherme José Campos Duarte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
 REPRESENTAÇÃO EM SESSÃO
 ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA
 DE: 10.04.2017
 DELIBERAÇÃO

Aprovado por maioria
 e/ 24 votos a favor e 2
 abstenções.

Minuta

PRESIDENTE DA MESA:

MUNICÍPIO DE MEALHADA
 CÂMARA MUNICIPAL

20/03/2017

Deliberação: A Câmara Municipal
 deliberou por unanimidade aprovar
 o Inventário e Documentos de Prestação
 de Contas.
 Remeter à Assembleia Municipal.

Minuta